



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Unidade Demandante/Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto da demanda: Contratação de Empresa para Fornecimento Emergencial de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Malhador/SE.

Valor estimado: 174.080,96 (cento e setenta e quatro mil oitenta reais e noventa e seis centavos).

SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO

- () Dispensa de Licitação com disputa – Eletrônica (Lei nº 14.133/2021, art. 75, incisos I ou II)
- () Dispensa de Licitação sem disputa – Em razão do valor (Lei nº 14.133/2021, art. 75, incisos I ou II)
- (X) Dispensa de Licitação sem disputa - Emergencial (Lei nº 14.133/2021, art. 75, incisos VIII)
- () Dispensa de Licitação Ordinária (Lei nº 14.133/2021 art. 95, I § 2º)

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever da Administração adotar os mais céleres procedimentos a fim de sanear riscos e evitar a descontinuidade do serviço, tendo percebido que a situação se enquadra prontamente na dispensa emergencial, já que objeto demandado tem sua importância para execução das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da gestão municipal, sendo a dispensa emergencial a melhor solução para selecionar nova empresa objetivando assegurar a plena continuidade da demanda e afastar risco que comprometam a continuidade dos serviços públicos.

Manifesto conhecimento da demanda, declaro que há previsão no Plano de Contratação Anual - PCA, encaminho a unidade requisitante/setor de planejamento para elaboração do Termo de Referência, e posterior envio ao agente público designado para adoção dos procedimentos necessários para a contratação.

Data: 14 / 10 / 25

Samara Reis Araújo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Secretário(a) de Controle Interno